



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 066/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 22 DE JULHO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,

VEREADOR CEZAR FORMENTINI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 053/2026, de 22 de julho de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 150.000,00.**

O objetivo é de criar dotação orçamentária específica para custear despesas com pessoal das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), utilizando a vinculação orçamentária própria destinada a essa finalidade.

A abertura do crédito especial é necessária para adequar a execução orçamentária às exigências de classificação e vinculação dos recursos, assegurando a correta aplicação dos valores destinados ao custeio da remuneração desses profissionais, em conformidade com a legislação vigente.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com a análise e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

VILSON

ALTMANN:4051

1600097

Assinado de forma digital
por VILSON
ALTMANN:40511600097
Dados: 2026.07.22
17:25:57 -03'00'

VILSON ALTMANN

Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.